

RESOLUÇÃO CISAMAVI nº 03, de 06/02/2026

Concede revisão geral anual de vencimentos.

CLÁUDIO VOLNEI SENS, Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CISAMAVI,

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do § 3º da Cláusula nona do Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO o disposto no § 21 da Cláusula décima quinta do Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia realizada em 05/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a partir do mês de fevereiro de 2026, aos servidores do quadro de pessoal do CISAMAVI, inclusive os cedidos e à disposição, reajuste do valor da Unidade de Referência (UR) salarial, o salário e demais vantagens, em 3,90% (três vírgula noventa por cento), nos termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 06 de fevereiro de 2026.

Cláudio Volnei Sens
Presidente do CISAMAVI